



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC Nº 038/2017



De. 3248749/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA / ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE MATADOURO, CNPJ nº 17.281.106/0001-03, Licença de Operação em caráter Corretivo, para a atividade TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na MARGEM ESQUERDA DO CORREGO MATADOURO, S/Nº - BAIRRO ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICA UTM/X: 472.000 E UTM/Y: 7.820.300, no Município de BOM DESPACHO, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 07081/2005/002/2013.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Recebi com condições
Ass: X

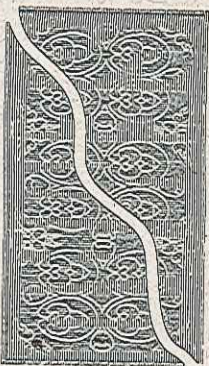
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 30/10/2027.

Divinópolis, 31 de Outubro de 2017

Rafael Rezende Teixeira
Gestor Ambiental
MASP

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



SUPRAM - ASF	
Recebido em	13 / 11 / 17
Nome:	Roberto
Ass.:	
ID:	158093214